DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 6
Atos de Aprovação 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 078/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 537.700,00** (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
16	3.3.90.30.00	04.122.0002.2002	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
19	3.3.90.39.00	04.122.0002.2002	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**20.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
29	3.3.90.30.00	04.123.0003.2003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
38	3.3.90.93.00	04.123.0003.2003	Indenizações e Restituições	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
			Subtotal	**17.000,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	30.000,00
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	40.000,00
			Subtotal	**70.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré-Escola				
60	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.000	15.000,00
62	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.210.000	15.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
02.03.05 – Merenda Escolar				
94	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	27.000,00
			Subtotal	**27.000,00**
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde				
109	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	35.000,00
112	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	93.000,00
			Subtotal	**128.000,00**
02.04.06 – PAB – Atenção Básica				
134	3.1.90.11.00	10.301.0007.2007	Venctos e Vant Fixas -Pes Civil	
			Vínculo 05.301.001	15.000,00
135	3.1.90.13.00	10.301.0007.2007	Obrigações Patronais	
			Vínculo 05.301.001	10.000,00
138	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.301.001	66.000,00
141	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.301.001	10.000,00
			Subtotal	**101.000,00**
02.04.07 – SUS - Estado				
146	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 02.300.002	2.700,00
147	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.054	11.000,00
			Subtotal	**13.700,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
168	3.1.90.11.00	08.244.0009.2008	Venctos e Vant Fixas -Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	10.000,00
176	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	14.000,00
			Subtotal	**24.000,00**
02.06.01 – Esporte				
208	3.3.90.30.00	27.812.0010.2009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	11.000,00
211	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	13.000,00
			Subtotal	**24.000,00**
02.06.03 – Cultura				
224	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	18.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
238	3.1.90.16.00	15.451.0012.2011	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
244	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
			Subtotal	**25.000,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
278	3.3.90.39.00	18.541.0014.2013	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	40.000,00
			Subtotal	**40.000,00**
			Total Geral	**537.700,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03.05 – Merenda Escolar				
96	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.042	27.000,00
			Subtotal	**27.000,00**
			Total	**27.000,00**

II - Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 510.700,00.**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 30 de outubro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 155/23

Demissão de servidora municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitida do serviço público municipal e dispensada do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, a servidora relacionada a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Ana Marta Camillo Atique Piovesana	Médica Pediatra	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2.023.

Bocaina, em 30 de outubro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 156/23

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2.023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a ocorrência do dia de Finados, Resolve:

Art. 1º - O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo no dia 03 de novembro de 2.023.

Art. 2º - O expediente dos serviços essenciais será normal no dia 03 de novembro, assim entendidos aqueles de coleta de lixo domiciliar, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de outubro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 069/23

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social - moradia econômica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1717, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 060/23 - De autoria do Engº. Civil Rafael Guarnieri, CREA nº 5070015490 - ART 28027230231671878, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social - moradia econômica, situado na Rua Flávio José Ciotti - Quadra 03 - Lote 24, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **FABIANO VALENTIM LUPPI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,67 m²
À Construir	69,91 m²
Livre	130,76 m²

Bocaina, em 27 de setembro de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 044/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 059/2022, celebrado em 15 de agosto de 2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços SMP=(Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Contratante, com o fornecimento de 50=(cinquenta) linhas de acesso móvel pós-pago, apenas chip (SIM CARD) com pacote de internet de 10 GB em 15=(quinze) linhas e ligações nacionais ilimitadas (VC1, VC2 e VC3), além de 50=(cinquenta) aparelhos celulares tipo Smartphone em regime de aquisição pela Prefeitura Municipal de Bocaina-SP, relativo à prorrogação do prazo, somente na Prestação dos Serviços, **por mais 12=(doze) meses**. Vigorando do **dia 15 de agosto de 2023 até 15 de agosto de 2024**. Assinatura realizada em 04 de setembro de 2023.

Bocaina/SP, 30 de outubro de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 047/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 068/2022, celebrado em 31 de agosto de 2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de STFC=(Serviço Telefônico Fixo Comutado), Local e Longa Distância Nacional; Serviço de Rede Inteligente 0800 (DDG) Local; Serviço de Comunicação Multimídia=(SCM) através de Conexão a Internet Dedicada, relativo à prorrogação do prazo, **por mais 12=(doze) meses**. Vigorando do **dia 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024**. Assinatura realizada em 04 de setembro de 2023.

Bocaina/SP, 30 de outubro de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 054/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº010/2023
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 015/2023, celebrado em 16 de junho de 2023, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra. Vigorando de **11 de outubro de 2023 até 09 de janeiro de 2024**. Assinatura realizada em 10 de outubro de 2023.

Bocaina/SP, 30 de outubro de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 056/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 080/2022, celebrado em 01 de novembro de 2022 - Cláusula Segunda prorrogação de prazo de execução e Cláusula Oitava vigência do contrato. **Prorrogação para execução** será de 60=(sessenta) dias, de **01 de novembro de 2023 ate 31 de dezembro de 2023**. Prorrogação da **Vigência do Contrato, de 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024.** Assinatura realizada em 24 de outubro de 2023.

Bocaina/SP, 30 de outubro de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....